



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0176, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DA SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA A PEDIDO DO SERVIDOR KLEBER GUIMARAES MIYAKI DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

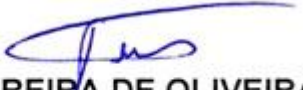
RESOLVE:

Art. 1º A pedido do servidor afastar por **45 dias** para **LICENÇA PARA TRATAR DA SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA** o Sr. **KLEBER GUIMARAES MIYAKI DA SILVA**, Contratado, no cargo de **PROFESSOR**, 30(trinta) horas semanais Matrícula nº. 1590, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Atestado/Laudo Médico, a partir de **14/04/2025 a 28/05/2025**.

Art. 2º Esta licença está em conformidade com o artigo nº. 95 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016 e que o mesmo irá gozar de 45 dias remunerados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 14 de Abril de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 14 de Abril de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/04/2025 a 13/05/2025.